CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 05 / 11 / 1980

PROJETO DE LEI Nº 0133/80

ASSUNTO

DENOMINA DE DEPUTADO WALTER CAVALCANTE DE SÁ A ARTÉRIA QUE INDICA

VEREADOR: ERNESTO BURGEL DO AMARAL

LEI Nº 5364 DE 22 / 12 / 1980

DIOM Nº 7060 DE 30 / 12 / 1980

ARQUIVO

DIGITALIZADO
EM: 06/03/01
Roberta Regis
FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 5364 DE DE DE 1980

Denomina de DEPUTADO WALTER CAVALCANTE DE SÁ a artéria que indica

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Deputado Walter Cavalcante de Sá, a artéria popularmente conhecida por Rua Cnix, no Conjunto Ministro Albuquerque Lima, no bairro Nova Aldeota,

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM DE DE 1980.

Lúcio Gonçalo de Alcântara

Prefeito Municipal

Dispensado de Impressão e Interstício

Em 26 / 11 / 19 80

PRESIDENTE

Aprovado em 1a. discussão

Em 26 / 11 / 19 80

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI Nº 133/80

Denomina de DEPUTADO WALTER CAVALCANTE DE SÁ a artéria que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de RUA DEPUTADO WALTER CAVALCANTE DE SÁ , a artéria popularmente conhecida por Rua ' Onix , no Conjunto Ministro Albuquerque Lima, no bairro Nova Aldeota.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na' data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza , em 05 de novembro de 1980.

Vereador Ernesto Gurgel do Amaral

JUSTIFICATIVA ANEXA

Aprovado em 2a. discussão

Em 28 / 11 / 19 80

PRESIDENTE

A Comissão de Redação Final

Em 26 / 11 / 19 80

PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

Nome : [illegible]

Data de nascimento:- 9 de Maio de 1917

Estado civil :- Solteiro

Profissão :- Juriscé - Estado do Ceará

Serviço prestado :- Casado, com [illegible] tendo 5 filhos.

Cargo :- Burocrático Público e comissão.

SERVIÇOS PRESTADOS:- Foi vereador da Câmara Municipal de Fortaleza, nas legislaturas:

1947 - 1950
1952 a 1955
1959 a 1966
1969 a 1970

Obs: Nesse período exerceu as atividades como Presidente da Câmara Municipal (1953 e 1954) e foi Presidente da Comissão de Finanças na Legislatura Municipal de Fortaleza).

1967 a 1970 - exerceu o cargo de Secretário Municipal de Serviços Urbanos, tendo como Prefeito o dr. José Walter Cavalcante.

1970 a 1974 - Foi eleito Deputado Estadual pela [illegible].

1975 a 1978 - exerceu as atividades como Diretor de Serviços Gerais do DNOCS, quando veio a falecer em:
25 de Agosto de 1.977.

envolvem em suas atividades normais os seguintes bairros: Monte Castelo, Vila Velha, Parque Iracema, Parque Araxá, Jacarecanga, Pici etc., tendo dificuldade em suas normais com a ocorrência de enchentes representativas, como p.exemplo: Circulo Operário de Monte Castelo, Carlito Pamplona etc., Associação Paroquial de Monte Castelo, Grupos Escolares, Posto de Saúde etc.

Fortaleza, 05 de novembro de 1980

Dispensado de Impressão e Interstício
Em 26 / / /19
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO

Parecer nº 46/80

Ao Projeto de Lei nº 133/80

O Vereador Ernesto Gurgel do Amaral submeteu à consideração deste Legislativo o anexo projeto de lei que "Denomina de DEPUTADO WALTER CAVALCANTE DE SÁ uma artéria de Fortaleza".

A proposição é por demais justa e oportuna por tratar se de uma homenagem a um ex-membro desta Casa, que soube honrar os mandatos que lhe foram conferidos pelo povo.

Foi Vereador em quatro legislaturas, tendo sido, inclusive, Presidente da Casa, no periodo de 1958 a 1962.

Foi, por quatro anos, Secretário de Serviços Urbanos do Município e exerceu o cargo de Diretor de Serviços Gerais do Detran.

Elegeu-se Deputado Estadual pela extinta Arena e teve na Assembléia uma destacada atuação.

Foi lider comunitário, deixou uma larga folha de serviços prestados à coletividade e merece ter seu nome perpetuado em uma das artérias de nossa Capital.

E' o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 25 de novembro de 1980.

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 133/80.

APROVADO
Em 28/11/80
PRESIDENTE

Denomina de DEPUTADO WALTER CAVALCANTE DE SÁ a artéria que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de Rua DEPUTADO WALTER CAVALCANTE DE SÁ, a artéria popularmente conhecida por Rua Cnix, no Conjunto Ministro Albuquerque Lima, no bairro Nova Aldeota.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 28 de novembro de 1980.

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Of. Nº 1730 /80 Fortalez, 01º de dezembro de 1.980.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 9.427, de 04 de junho de 1.971, combinado com o seu artigo 63, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V. Exa. o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara que " denomina de DEPUTADO WALTER CAVALCANTE DE SÁ a artéria que indica".

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exa., protestos de elevado apreço e consideração.

José Barros de Alencar
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Dr. Lúcio Gonçalo de Alcântara
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
NESTA.